

**ANEXO COMPLEMENTAR DO  
PROCESSO SEI Nº 074.8951.2025.0013807-87  
TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE CONSUMO**

**1. Objeto:**

Aquisição de material de consumo (Suplemento Mineral, Farelo de Milho e Farelo de Soja) para manutenção do Rebanho de Caprinos e Ovinos do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS).

**2. Justificativa para aquisição:**

**2.1 MOTIVO DA DESPESA:** A aquisição dos itens de consumo contribui para manutenção do rebanho de caprinos e ovinos deste departamento que são alimentados exclusivamente a pasto.

Devido ao longo período de estiagem e a falta de equipamento de irrigação de pastagens, se faz necessária uma nova aquisição dos suplementos e dos farelos.

**2.2 SOLUÇÃO:** A aquisição dos itens de consumo especificados abaixo atenderá as necessidades de suplementação mineral do rebanho, evitando o surgimento de doenças carenciais.

**3. Especificações do objeto:**

| Ord | Especificação         | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Código/SIMPAS       |
|-----|-----------------------|-------|--------|-------------|-------------|---------------------|
| 01  | Suplemento mineral Kg | Pct   | 40     | 40,00       | 1.600,00    | 87.10.00.00174479-8 |
| 02  | Farelo de soja 50Kg   | Sc    | 01     | 200,00      | 200,00      | 87.10.10.00004208-0 |
| 03  | Farelo de milho 25Kg  | Sc    | 30     | 40,00       | 1200,00     | 87.10.00.00116136-9 |

**4.1. Estimativa de custo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**4.2. Dotação Orçamentária:**

|                      |                                   |                                         |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>FONTE:</b><br>114 | <b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b><br>4005 | <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b><br>33.90.30 |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|

**4. Do prazo de entrega do objeto:**

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais – AFM, pelo prestador.

**5. Da entrega do objeto:**

O fornecimento do objeto será prestado de forma integral no Campus III/UNEB com recebimento condicionado a avaliação técnica por profissional do Setor de Zootecnia.

**6. Da contratação e critério de julgamento das propostas:**

A contratação será por lote único e para critério de julgamento será adotado o menor preço proposto.

**7. Do pagamento:**

O pagamento será realizado após o fornecimento do objeto, em até 08 dias corridos. Será atestada a nota fiscal somente após conclusão do recebimento do objeto a contento.

**8. Da garantia:**

A garantia dos serviços/bens contratados será a mesma prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**9. Da validade da proposta:**

A validade da proposta é de 60 dias corridos.

**CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE OS ITENS**

A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes às condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, salvo as situações previstas em lei de licitação. O objeto desta licitação deverá ser executado sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

Para efetuar o pagamento, o fornecedor deverá emitir fatura, e anexado à mesma, a AUTORIZAÇÃO ASSINADA. A nota fiscal deverá ser atestada pelo recebedor do objeto e anexada ao processo.

Atesto para os devidos fins, que este Termo está de acordo com as especificações solicitadas para a aquisição requisitada.

Juazeiro, Ba – 07 de julho de 2025

***Aurélio Marconi de Brito Cordeiro***

Setor de Zootecnia

Matrícula nº 74.393928-7